



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 37/2016

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: MARIO ALBERTO KRUGER □ Prefeito Municipal, para que viabilize através da secretaria competente, recapeamento das pontes de concreto de nosso Município. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, porque os blocos de concreto estão em desgastes por falta de proteção impermeabilizante, diminuindo assim o tempo de vida útil das pontes, por isso a importância do recapeamento com urgência. Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2016

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP

